



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

37ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2.019 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 019/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”. EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATERIA DO PODER LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 039/2019 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. C. CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA DISPONIBILIZAR UM LOCAL MAIS ADEQUADO COM SALAS INDIVIDUAIS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO NO CONSELHO TUTELAR. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITAMOS AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS MUNICÍPIES PARA QUE OS CONSELHEIROS POSSA ATENDER DE FORMA INDIVIDUAL E GARANTIR A PRIVACIDADE DE CADA CIDADÃO QUE PROCURA O REFERIDO ÓRGÃO.

INDICAÇÃO Nº 040/2019 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. C. CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE JUNTO COM A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI AONDE POSSA AUTORIZAR PESSOAS (CARONA) UTILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR, PESSOAS ESTAS ESPECÍFICAS QUE TRABALHAM NA CIDADE E PESSOAS QUE PRECISAM IR AO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITAMOS AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER ESTA REIVINDICAÇÃO DOS MUNICÍPIES QUE MORAM NA ZONA RURAL DEPENDE DO TRANSPORTE ESCOLAR POR NÃO TER CARRO PRÓPRIO.

ORDEM DO DIA: CONFORME MATÉRIA DESCRITA ACIMA.
